

A Classificação Final (CF) será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [(PEC \text{ ou } AC * 45 \%) + (AP \text{ ou } EAC * 25 \%) + (EPS * 30 \%)]$$

Em situações de igualdade de valoração, serão utilizados os critérios de desempate previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e subsistindo o empate, o critério será o da maior experiência profissional na área do posto de trabalho, devidamente comprovada, mantendo sempre a preferência na admissão os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a um grau de 60 % TNI conforme Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de fevereiro.

N) O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — O Dirigente Intermédio de 3.º Grau Da Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, Dr. Fernando Paulo Pinto Leite Montenegro Salvador;

Vogais efetivos — A Técnica Superior Licenciada em Animação e Produção Artística, Dra. Anabela Glória Alves Gomes designada para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Verónica de Brito Castro;

Vogais suplentes — O Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr. Pedro Manuel Lopes Moura Oliveira e a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria Manuela Ribeiro e Rocha de Magalhães;

Para efeitos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, será nomeado um júri específico para avaliar o período experimental, dos candidatos selecionados em cada procedimento.

O) Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, podendo os candidatos consultar o processo na Unidade de Gestão de Recursos Humanos dentro do horário normal de funcionamento (09h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 16h30 m);

P) As listas de classificação e as listas de candidatos serão publicitadas, para consulta, na página eletrónica do Município, www.cm-paredes.pt-opção recrutamento pessoal, e afixadas no Edifício Paços do Concelho na Unidade de Gestão de Recursos Humanos;

Em cumprimento da alínea *b*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Q) Tendo em conta que as entidades gestoras de requalificação nas autarquias Locais (EGRAS) ainda não estão constituídas, assumindo as entidades elencadas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro a posição de EGRA e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a direção geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, declara-se não existir no Município de Paredes qualquer trabalhador em situação de requalificação.

R) O Município de Paredes irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente Procedimento Concursal.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

312149533

Aviso n.º 5563/2019

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da faculdade prevista na alínea *b*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 42.º conciliado com o n.º 4 e n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro foi prorrogada por doze meses, a designação de Catarina Daniela Rocha Nogueira, Dra., para o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, de 03 de abril de 2019 até 02 de abril de 2020;

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

312150804

Aviso (extrato) n.º 5564/2019

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º, conciliado com o disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi consolidada definitivamente, com efeitos à data de 11 de março de 2019 conforme os meus despachos, a mobilidade intercarreiras no mesmo órgão, na categoria de Assistente Técnico (área administrativa), os trabalhadores Carla Alexandra Teixeira da Silva Lourenço, com o vencimento líquido 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, e Carlos Ferreira Mota, com o vencimento líquido 892,53€ (oitocentos e noventa e dois cêntimos e cinquenta e três cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 9, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

13 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alexandre Almeida*, Dr.

312150715

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 5565/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 5328/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 19 de abril de 2018, foram devidamente homologadas pelos meus despachos de 5 de fevereiro de 2019 e de 23 de janeiro de 2019, respetivamente, cujas notificações foram efetuadas a todos os candidatos opositores aos mesmos em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se, igualmente, público que, após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração de 1.201,48 €), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de março de 2019, iniciando-se também nesta data os respetivos períodos experimentais de 180 dias, com as seguintes candidatas:

Nathalie Fajardo, candidata classificada em primeiro lugar no procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho — área de Serviço Social/Sociologia/Psicologia ou Psicologia Clínica, para a Divisão de Educação e Ação Social — Ref.ª A; e

Daniela Carina Lopes Martins, candidata classificada em primeiro lugar no procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho — área de Animação Socioeducativa ou Animação Cultural, para o Gabinete de Cultura e Turismo — Ref.ª B.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais em apreço será o mesmo dos respetivos procedimentos concursais.

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

312125338

Aviso n.º 5566/2019

Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Regularização Extraordinária de Atividades Económicas

Discussão Pública

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instru-

mentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJGT), conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Pombal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária n.º 0005/CMP/19, realizada no dia 01 março de 2019, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 15 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, relativa à proposta de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERA — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.

Os interessados poderão consultar o processo, durante esse período, no portal do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt; e na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, durante a hora de expediente todos os dias úteis.

As sugestões, observações ou informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no respetivo procedimento de alteração, poderão ser apresentadas, até ao termo do referido período através da plataforma disponível *online* no portal do município em www.cm-pombal.pt, ou através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento, para a seguinte morada: Largo do Cardal — 3100-440 Pombal.

11 de março de 2019. — O Vereador do Ordenamento, Eng. Pedro Murtinho.

Deliberação

Pedro Murtinho, Vereador do Ordenamento, certifica que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 01 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Ponto 2.11.2. da Ordem de trabalhos intitulada: “Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal com vista à sua adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas — Abertura de Período de Discussão Pública”.

11 de março de 2019. — O Vereador do Ordenamento, Pedro Murtinho, Eng.

612141602

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso (extrato) n.º 5567/2019

Cessação da relação jurídica de emprego público

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado) os trabalhadores infra mencionados:

Ano 2015:

Por motivo de aposentação:

Maria Francisca Pires Janeiro Gancinho — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, nível entre 4 e 5 a que corresponde a remuneração base mensal de 648,80 €, no dia 01/08/2015.

Ano 2016:

Por motivo de aposentação:

António Justino Freire Saúde — Carreira e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível 1 a que corresponde a remuneração base mensal de 530,00 €, no dia 07/07/2016.

José António Galhano Pires — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória, nível entre 5 e 6 a que corresponde a remuneração base mensal de 734,62 €, no dia 01/12/2016.

Ano 2017:

Por motivo de aposentação:

Inácio José Passinhas Alexandrino — Carreira e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível 1 a que corresponde a remuneração base mensal de 557,00 €, no dia 20/09/2017.

Mário José Fialho Garcia — Carreira e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível 1 a que corresponde a remuneração base mensal de 557,00 €, no dia 01/11/2017.

Por motivo de licença sem remuneração de longa duração (ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho):

Rui Manuel Adivinha Galhano — Carreira e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível 1 a que corresponde a remuneração base mensal de 557,00 €, com início em 16/09/2017.

Ano 2018:

Por motivo de aposentação:

Heliodoro Quintaneiro Carriço — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, nível entre 6 e 7 a que corresponde a remuneração base mensal de 762,08 €, no dia 01/05/2018.

Pedro José Madeira Mata — Carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 3 e nível 3 a que corresponde a remuneração base mensal de 583,58 €, no dia 01/05/2018.

Edmundo Baiôa Lacão — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória, nível entre 3 e 4 a que corresponde a remuneração base mensal de 607,54 €, no dia 01/10/2018.

Por motivo de licença sem remuneração de longa duração (ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho):

Nelson José Machado Fidalgo — Carreira e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível 1 a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00 €, com início em 05/09/2018.

Ano 2019:

Por motivo de aposentação:

Maria Aires Paiva Caetano Covancas — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória, nível entre 3 e 4 a que corresponde a remuneração base mensal de 607,54 €, no dia 01/01/2019.

Natália Marques da Silva — Carreira de Assistente Técnico e categoria Coordenador Técnico, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, nível entre 16 e 17 a que corresponde a remuneração base mensal de 1287,30 €, no dia 01/03/2019.

Por motivo de licença sem remuneração de longa duração (ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho):

Paulo Jorge Maia Coelho — Carreira e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível 1 a que corresponde a remuneração base mensal de 600,00 €, com início em 07/01/2019.

1 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, José Manuel Clemente Grilo.

312131907

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 5568/2019

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo Incerto para a carreira/categoria de técnico superior.

Manutenção da exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final

1) Na sequência da audiência prévia, realizada no âmbito da aplicação do 2.º método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Incerto para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 11741/2018, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 20.08.2018 e Declaração de Retificação n.º 620/2018 publicada no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 29-08-2018, Ref.ª CC), da manutenção da exclusão e apreciação das alegações em conformidade com o n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.